

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	17
CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	20
ATOS DO LEGISLATIVO	23



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60.321/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA **LETICIA TABALIPA NOGUEIRA LINARES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 7.309/2023,

DECRETA:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a **17 de março de 2023**, da servidora **LETICIA TABALIPA NOGUEIRA LINARES**, matrícula 6544, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional ATA, classe G, referência salarial VII, da **Controladoria-Geral do Município** para a **Secretaria Municipal de Fazenda**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.



Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.322/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA
MARIANA DA SILVA MOURÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 7.323/2023,

DECRETA:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a **20 de março de 2023**, da servidora **MARIANA DA SILVA MOURÃO**, matrícula 12119, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional ATA, classe G, referência salarial II, da **Controladoria-Geral do Município** para a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.323/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR
MARISSON REBOUÇAS SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 8.485/2023,

DECRETA:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a **1º de abril de 2023**, do servidor **MARISSON REBOUÇAS SANTANA**, matrícula 6551, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional ATA, classe G, referência salarial VII, da **Controladoria-Geral do Município** para a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.324/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA
JOSILAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº

7.319/2023,

DECRETA:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a **20 de março de 2023**, da servidora **JOSILAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 7725, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional ATA, classe G, referência salarial VI, da **Controladoria-Geral do Município** para a **Secretaria Municipal de Fazenda**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.325/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA **ALINE CAVALCANTE SALES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2.458/2023,

DECRETA:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a **27 de fevereiro de 2023**, da servidora **ALINE CAVALCANTE SALES**, matrícula 15765, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional ATA, classe G, referência salarial I, da **Secretaria Municipal de Saúde** para a **Controladoria-Geral do Município**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.326/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA
LUCINÉIA ALVES DE MACEDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 4.559/2023,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a **9 de fevereiro de 2023**, à servidora **LUCINÉIA ALVES DE MACEDO**, matrícula 15884, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em Educação Física Escolar com ênfase em Deficiência Física no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, I, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.327/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA **ELIS MAGNA AGUILAR CAMPOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2.335/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a **2 de fevereiro de 2023**, à servidora **ELIS MAGNA AGUILAR CAMPOS**, matrícula 4894, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em Gestão e Organização da Escola com ênfase em Coordenação e Orientação Escolar no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, I, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.328/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR **JACSON COUTINHO SATURNINO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2.356/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a **2 de fevereiro de 2023**, ao servidor **JACSON COUTINHO SATURNINO**, matrícula 15821, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em Metodologia do Ensino de Geografia e Meio Ambiente no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, I, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.329/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR **RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2.444/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a **3 de fevereiro de 2023**, ao servidor **RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO**, matrícula 15769, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em Docência e Prática da Educação Física no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, I, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.330/2023

REVOGA O DECRETO Nº 60.282, DE 9 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 60.282, de 9 de maio de 2023, que nomeou **WESLLER FABIANO SANTOS DO NASCIMENTO** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.331/2023

EXONERA O SERVIDOR **WAGNER WASCZUK BORGES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:



Art. 1º A exoneração, com efeitos retroativos a **12 de maio de 2023**, do servidor **WAGNER WASCZUK BORGES**, matrícula 15.006, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC-1**, lotado na Chefia de Gabinete do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.332/2023

NOMEIA O SERVIDOR **WAGNER WASCZUK BORGES** NO CARGO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a **12 de maio de 2023**, do servidor **WAGNER WASCZUK BORGES**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o item 11, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O agente político nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.333/2023

EXONERA O SERVIDOR **JANDER ROCHA DE OLIVEIRA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR EXECUTIVO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração do servidor **JANDER ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula 16.128, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO - CPC-2**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.334/2023

NOMEIA **JANDER ROCHA DE OLIVEIRA** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de **JANDER ROCHA DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.335/2023

EXONERA O SERVIDOR **VITOR MANUEL CARLOS FERREIRA MIRANDA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR ESPECIAL I**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a partir de **16 de maio de 2023**, do servidor **VITOR MANUEL CARLOS FERREIRA MIRANDA**, matrícula 16.122, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - CPC-8**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.336/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA **JULIANA MEDINA DO AMARAL**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25 da Lei Complementar nº 008, de 24 de outubro de 1996, e § 5º, art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 852/2021; e

CONSIDERANDO a Ação Judicial nº 7001399-45.2022.8.22.0014,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional à servidora **JULIANA MEDINA DO AMARAL**, matrícula 14.573, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial I, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, pelo mestrado em Promoção da Saúde:

I - no período de **28 de junho de 2021 a 30 de abril de 2022** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com Decreto nº 9.104, de 10 de maio de 2005; e

II - a partir de **1º de maio de 2022** no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "b" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA ALINE DE ARAUJO GONCALVES PEREIRA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificacão de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 9851/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ALINE DE ARAUJO GONCALVES PEREIRA, detentora do Cargo de provimento efetivo de FONOAUDIOLOGO, Grupo Ocupacional ANS, Classe "D", Referência Salarial "II", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 07 de março, do ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 15 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 226/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA VANESSA TEOTONIO DE MORAES

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificacão de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 6097/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VANESSA TEOTONIO DE MORAES, detentora do Cargo de provimento efetivo de CUIDADOR DE ALUNOS 40H, Grupo Ocupacional ATA, Classe "D", Referência Salarial "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 23 de fevereiro a 05 de março e, 07 a 25 de março, todos no ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 15 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 228/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA JESSIE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificacão de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 7547/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JESSIE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III S.I. 40H EXPANSÃO, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "IV", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 22 a 24 de setembro de 2022, 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022, 21 de março e 14 de abril, ambos no ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 15 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 229/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA DIANA PEREIRA LOPES SFALCINI RIBEIRO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificacão de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 7625/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora DIANA PEREIRA LOPES SFALCINI RIBEIRO, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III SERIES INICIAIS 40H, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "I", lotada



na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 29 e 30 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 15 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 230/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA VILMA DOS SANTOS BATISTA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 8023/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VILMA DOS SANTOS BATISTA, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III SERIES INICIAIS 40H, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 20 a 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 15 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 231/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA ERICA CAROLINA CAMPANA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 9854/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ERICA CAROLINA CAMPANA, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III SERIES INICIAIS 40H, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 17 e 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 15 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 232/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA DEBORA ANNY DE CASTRO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 6809/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora DEBORA ANNY DE CASTRO, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III S.I 40H EXPANSÃO, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 15 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 233/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA TANANI CAROLINI BELLO SILVEIRA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 8520/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora TANANI CAROLINI BELLO SILVEIRA, detentora do Cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional ANS, Classe “D”, Referência Salarial “II”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 08, 30 e 31 de março de 2023.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 15 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 MUNICÍPIO DE VILHENA Estado do Rondônia Exercício: 2023 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11020 / 2023 Natureza: Normal							
DATA: 12/05/2023 PROTOCOLO: 11020 / 2023							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CERTAME - CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.176.098/0001-96 Insc. Estadual: Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 3086 Bairro: NOVO CACOAL Cidade: Cacoal - RO CEP: 76.962-152 Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES (AS): ROSILENE RODRIGUES OLIVEIRA DE ARAUJO, ELINE DA SILVA BISPO, ROSELI CHAVES DE CASTRO SOARES, NA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA: FORMAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2023 EM CACOAL-RO, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS							
JUSTIFICATIVA							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES (AS): ROSILENE RODRIGUES OLIVEIRA DE ARAUJO, ELINE DA SILVA BISPO, ROSELI CHAVES DE CASTRO SOARES, NA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA: FORMAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2023							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
2100108122000321903390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2100108122000321903390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	77706	Pagamento de inscrição em Curso profissionalizante	UND	3,00	1.000.000,00	3.000,00
Total:						3.000,00	
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
_____ ROGERIO SIDINEI GOLFETTO SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL							

www.elotech.com.br

Pág. 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4909/2023/SEMOSP**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4909/2023/SEMOSP, que tem por objetivo contratação de empresa especializada em execução de serviços de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes ao lado do muro do Parque de Exposições, conforme Ata da Comissão, designada pelo decreto nº 60.054/2023, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento de Tomada de Preços, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor da empresa:

QUEIROZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.740.298/0001-60, o valor de R\$ 1.236.914,89 (um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos);
Totalizando R\$ 1.236.914,89 (um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se.

Vilhena/RO, 15 de maio de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES - MARÇO/2023
QUE, POR LAPSO DESTE SETOR, NÃO FORA PUBLICADO NO PRAZO.

CONSELHO TUTELAR

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
CELIMAR DA SILVA OLIVEIRA	02/03/23	03/03/23	Pontes e Lacerda/MT
SILVANIA PEREIRA ALVES DA SILVA	09/03/23	10/03/23	Porto Velho/RO
EUZÂNGELA CAMPOS CLEMENTE	14/03/23	17/03/23	Porto Velho/RO
EDNA DE SOUZA MACIEL	14/03/23	14/03/23	Área Rural – Linha 100
EDNA DE SOUZA MACIEL	15/03/23	15/03/23	Ji-Paraná/RO
ANDREIA DE SOUSA GONÇALVES	24/03/23	26/03/23	Colniza/MT
ANDREIA DE SOUSA GONÇALVES	26/03/23	27/03/23	Colniza/MT
EUZÂNGELA CAMPOS CLEMENTE	27/03/23	30/03/23	Ji-Paraná/RO

SEMAD

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
SIMONE APARECIDA R. STEIN	07/03/23	07/03/23	Cerejeiras/RO
EDIVALDO RAMOS LIMA	07/03/23	07/03/23	Cerejeiras/RO

SEMES

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	02/03/23	05/03/23	Porto Velho/RO
SILMAR DE FREITAS NETO	02/03/23	05/03/23	Porto Velho/RO
SAMUEL SOARES DA COSTA	02/03/23	05/03/23	Porto Velho/RO
POLIDORO LABAJOS GARATE	03/03/23	04/03/23	Cacoal/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	04/03/23	05/03/23	Cacoal/RO
MARIA DE LURDES ANTÔNIO	07/03/23	08/03/23	Área Rural
PAULO PEREIRA	07/03/23	08/03/23	Área Rural
SANDRO GONÇALVES	16/03/23	18/03/23	Porto Velho/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	17/03/23	20/03/23	Ariquemes/RO
SILMAR DE FREITAS NETO*	19/03/23	25/03/23	Brasília/DF
SAMUEL SOARES DA COSTA*	19/03/23	25/03/23	Brasília/DF
VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS*	19/03/23	22/02/23	Brasília/DF
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA**	30/03/23	31/03/23	Presidente Médici/RO
SANDRO GONÇALVES	31/03/23	01/04/23	Porto Velho/RO

*Houve alteração na data do deslocamento de 19 para 18/03/2023;

** Deslocamento cancelado.

SEMED

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
RÔMULO MARQUES BARRETO	06/03/23	06/03/23	Área Rural

ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	06/03/23	06/03/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	06/03/23	06/03/23	Área Rural
RÔMULO MARQUES BARRETO	07/03/23	07/03/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	07/03/23	07/03/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	07/03/23	07/03/23	Área Rural
PAULA ALVES MONTEIRO	09/03/23	10/03/23	São Miguel do Guaporé/RO
FLÁVIO DE JESUS	09/03/23	10/03/23	São Miguel do Guaporé/RO
WILSON DA SILVA BARROS	13/03/23	13/03/23	Área Rural
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	13/03/23	13/03/23	Área Rural
SEBASTIÃO APOLINÁRIO DA SILVA	13/03/23	13/03/23	Área Rural
RÔMULO MARQUES BARRETO	14/03/23	14/03/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	14/03/23	14/03/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	14/03/23	14/03/23	Área Rural
WILSON DA SILVA BARROS	14/03/23	14/03/23	Área Rural
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	14/03/23	14/03/23	Área Rural
SEBASTIÃO APOLINÁRIO DA SILVA	14/03/23	14/03/23	Área Rural
WILSON DA SILVA BARROS	15/03/23	15/03/23	Área Rural
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	15/03/23	15/03/23	Área Rural
SEBASTIÃO APOLINÁRIO DA SILVA	15/03/23	15/03/23	Área Rural
WILSON DA SILVA BARROS	16/03/23	16/03/23	Área Rural
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	16/03/23	16/03/23	Área Rural
SEBASTIÃO APOLINÁRIO DA SILVA	16/03/23	16/03/23	Área Rural
WILSON DA SILVA BARROS	17/03/23	17/03/23	Área Rural
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	17/03/23	17/03/23	Área Rural
SEBASTIÃO APOLINÁRIO DA SILVA	17/03/23	17/03/23	Área Rural
RÔMULO MARQUES BARRETO	21/03/23	21/03/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	21/03/23	21/03/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	21/03/23	21/03/23	Área Rural
PAULA ALVES MONTEIRO	21/03/23	25/03/23	Porto Velho/RO
FLÁVIO DE JESUS	21/03/23	25/03/23	Porto Velho/RO
ROZILÉIA CAMPOS SIQUEIRA	21/03/23	25/03/23	Porto Velho/RO
CLEBERSON DE MORAIS	23/03/23	24/03/23	Ji-Paraná/RO
FÁTIMA FRANCISCA AZEVEDO	23/03/23	25/03/23	Porto Velho/RO
UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA	23/03/23	24/03/23	Ji-Paraná/RO
RÔMULO MARQUES BARRETO	28/03/23	28/03/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	28/03/23	28/03/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	28/03/23	28/03/23	Área Rural

SEMMA

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO	
VERA LÚCIA BORBA JESUÍNO*	20/03/23	24/03/23	Urupá – Ji-Paraná – Ouro Preto do Oeste – Porto Velho/RO
DIONNY KELLY R. VENTURA*	20/03/23	24/03/23	Urupá – Ji-Paraná – Ouro Preto do Oeste – Porto Velho/RO

*Deslocamento cancelado.

SEMOSP

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO	
HÉRCULES DE LIMA	01/03/23	03/03/23	Porto Velho/RO
ADIR DOS SANTOS GARCIA SOBRINHO	16/03/23	16/03/23	Ji-Paraná/RO

SEMPLAN

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO	
KLEYSON ORLANDO	26/03/23	31/03/23	Brasília/DF

SEMAS

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO	
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	02/03/23	03/03/23	Pontes e Lacerda/MT
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	03/03/23	04/03/23	Espigadão do Oeste/RO
ELIZEU MACIEL NUNES	09/03/23	10/03/23	Porto Velho/RO
ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO	14/03/23	17/03/23	Porto Velho/RO
JANDER ROCHA DE OLIVEIRA	14/03/23	17/03/23	Porto Velho/RO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	14/03/23	17/03/23	Porto Velho/RO
JHONATA LEONARDO DE SOUZA	14/03/23	14/03/23	Área Rural – Linha 100
JHONATA LEONARDO DE SOUZA	15/03/23	15/03/23	Ji-Paraná/RO
JHONATA LEONARDO DE SOUZA	21/03/23	21/03/23	Cacoal/RO
ROSELI CHAVES DE CASTRO SOARES*	22/03/23	25/03/23	Cuiabá/MT
JÉSSICA DA CRUZ GRAZIONALE*	22/03/23	25/03/23	Cuiabá/MT
ELINE DA SILVA BISPO*	22/03/23	25/03/23	Cuiabá/MT
ELIZEU MACIEL NUNES*	22/03/23	25/03/23	Cuiabá/MT
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI**	24/03/23	26/03/23	Colniza/MT
CARLA MARTINS DA SILVA	27/03/23	30/03/23	Ji-Paraná/RO
VALDINEY PEGO FERREIRA	27/03/23	30/03/23	Ji-Paraná/RO
LUCIELI PINOW KUNEN	27/03/23	30/03/23	Ji-Paraná/RO
JANDER ROCHA DE OLIVEIRA	27/03/23	30/03/23	Ji-Paraná/RO

*Deslocamento cancelado;

**Houve alteração na data de retorno de 26 para 27/03/2023.

SEMAGRI

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO	
ISRAEL FERREIRA DE SOUZA	03/03/23	03/03/23	Espigão do Oeste/RO
APARECIDO DONADONI	17/03/23	29/03/23	Porto Velho/RO

SEMTIC

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO	
DIRCEU HOFFMANN	21/03/23	26/03/23	Curitiba/PR
EDUARDO DOS SANTOS	21/03/23	26/03/23	Curitiba/PR

SEMTRAN

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO	
CLEBER ANDRÉ ALLES	07/03/23	10/03/23	Cacoal – Ministro Andreazza/RO
ROMÁRIO FAUSTINO DE SOUZA	07/03/23	10/03/23	Cacoal – Ministro Andreazza/RO
LUIZ CARLOS TAVARES	07/03/23	10/03/23	Cacoal – Ministro Andreazza/RO
SILVANA MACHIESCKI	27/03/23	31/03/23	Porto Velho/RO

SEMUS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
PAULO TARCISIO CREMASCO	01/03/23	03/03/23	Porto Velho/RO
CREMILSON DE JESUS MARQUES	01/03/23	02/03/23	Porto Velho/RO
LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	01/03/23	02/03/23	Porto Velho/RO
RICHAEL MENEZES COSTA	02/03/23	02/03/23	Cerejeiras/RO
MARIA LUIZA MACHADO RAMOS	02/03/23	02/03/23	Cerejeiras/RO
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	03/03/23	03/03/23	Colorado do Oeste/RO
ROSIANE MATOS DA SILVA	03/03/23	03/03/23	Colorado do Oeste/RO
RICHAEL MENEZES COSTA	05/03/23	08/03/23	Porto Velho/RO
MARIA LUIZA MACHADO RAMOS	05/03/23	08/03/23	Porto Velho/RO
SÔNIA DE FÁTIMA BATISTA PAZ	05/03/23	08/03/23	Porto Velho/RO
KIM MANSUR YANO	05/03/23	07/03/23	Porto Velho/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	05/03/23	07/03/23	Porto Velho/RO
CREMILSON DE JESUS MARQUES	05/03/23	08/03/23	Porto Velho/RO
RUTE FRAGA VIEIRA	09/03/23	10/03/23	Cacoal/RO
CÉLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	09/03/23	10/03/23	Cacoal/RO
JOCELMA JULIANA TIEGS RIBEIRO	09/03/23	10/03/23	Cacoal/RO
ELIÉSIO DE JESUS DOS SANTOS	09/03/23	10/03/23	Cacoal/RO
REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA	09/03/23	10/03/23	Cacoal/RO
CREMILSON DE JESUS MARQUES	09/03/23	10/03/23	Porto Velho/RO
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	10/03/23	10/03/23	Pimenteiras do Oeste/RO
ROSIANE MATOS DA SILVA	10/03/23	10/03/23	Pimenteiras do Oeste/RO
MARIA CECÍLIA FILIPINI	13/03/23	16/03/23	Vilhena/RO
RICHAEL MENEZES COSTA	15/03/23	17/03/23	Colorado do Oeste – Cabixi/RO
CREMILSON DE JESUS MARQUES*	15/03/23	17/03/23	Colorado do Oeste – Cabixi/RO
PAULO TARCISIO CREMASCO	16/03/23	18/03/23	Porto Velho/RO
CREMILSON DE JESUS MARQUES	16/03/23	19/03/23	Três Lagoas/MS
LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	16/03/23	19/03/23	Três Lagoas/MS
JOSÉ LUIZ VENTURA**	20/03/23	24/03/23	Urupá – Ji-Paraná – Ouro Preto do Oeste – Porto Velho/RO
LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	21/03/23	21/03/23	Colorado do Oeste – Cerejeiras/RO
BRUNA TAMARA CASAGRANDE	21/03/23	21/03/23	Colorado do Oeste – Cerejeiras/RO
CREMILSON DE JESUS MARQUES	23/03/23	25/03/23	Porto Velho/RO
RICHAEL MENEZES COSTA	23/03/23	25/03/23	Porto Velho/RO
LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	23/03/23	23/03/23	Cacoal/RO

BRUNA TAMARA CASAGRANDE	28/03/23	01/04/23	Porto Velho/RO
ALMANE LIMA MONTE DA SILVA	28/03/23	01/04/23	Porto Velho/RO
CREMILSON DE JESUS MARQUES	28/03/23	29/03/23	Porto Velho/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	01/03/23	01/03/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
MARCELO DE FREITAS	02/03/23	02/03/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	02/03/23	02/03/23	Cerejeiras/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	02/03/23	02/03/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	02/03/23	02/03/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	02/03/23	04/03/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	02/03/23	03/03/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	02/03/23	02/03/23	Cacoal/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	03/03/23	03/03/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	03/03/23	04/03/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	03/03/23	03/03/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	04/03/23	05/03/23	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	05/03/23	10/03/23	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	05/03/23	08/03/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	05/03/23	05/03/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	05/03/23	06/03/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	06/03/23	06/03/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	06/03/23	07/03/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	06/03/23	06/03/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	06/03/23	07/03/23	Porto Velho/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	07/03/23	08/03/23	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	07/03/23	07/03/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	07/03/23	08/03/23	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	08/03/23	08/03/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	08/03/23	08/03/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	08/03/23	08/03/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	09/03/23	10/03/23	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	09/03/23	09/03/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	09/03/23	09/03/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	09/03/23	10/03/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	09/03/23	10/03/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	09/03/23	10/03/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	09/03/23	10/03/23	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	09/03/23	09/03/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	10/03/23	11/03/23	Ariquemes/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	10/03/23	10/03/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	11/03/23	12/03/23	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	12/03/23	17/03/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	12/03/23	12/03/23	Pimenta Bueno/RO
ANDERSON KOZOWSKI	13/03/23	13/03/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO

DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	13/03/23	13/03/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	13/03/23	13/03/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	13/03/23	13/03/23	Cacoal/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	13/03/23	14/03/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	14/03/23	15/03/23	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	14/03/23	15/03/23	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	14/03/23	14/03/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	14/03/23	14/03/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	15/03/23	15/03/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	15/03/23	15/03/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	15/03/23	15/03/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	16/03/23	18/03/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	16/03/23	17/03/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	16/03/23	17/03/23	Porto Velho/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	16/03/23	16/03/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	16/03/23	16/03/23	Pimenta Bueno/RO
MARCELO DE FREITAS	16/03/23	17/03/23	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	17/03/23	17/03/23	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	17/03/23	17/03/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	17/03/23	17/03/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	19/03/23	24/03/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	20/03/23	21/03/23	Porto Velho/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	20/03/23	21/03/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	21/03/23	23/03/23	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	21/03/23	21/03/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ANDERSON KOZOWSKI	21/03/23	21/03/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	22/03/23	22/03/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	22/03/23	22/03/23	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	22/03/23	22/03/23	Ji-Paraná/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	22/03/23	22/03/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	23/03/23	23/03/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	23/03/23	23/03/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	23/03/23	24/03/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	23/03/23	23/03/23	Cacoal/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	23/03/23	23/03/23	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	23/03/23	23/03/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	24/03/23	24/03/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	24/03/23	24/03/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	24/03/23	24/03/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	24/03/23	25/03/23	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	24/03/23	24/03/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ANDERSON KOZOWSKI	24/03/23	24/03/23	Cacoal/RO

FRANCISCO MARCOLINO NETO	25/03/23	25/03/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	25/03/23	25/03/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	26/03/23	26/03/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	26/03/23	27/03/23	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	26/03/23	31/03/23	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	27/03/23	27/03/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	27/03/23	27/03/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	27/03/23	27/03/23	Cacoal/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	27/03/23	27/03/23	Ji-Paraná/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	27/03/23	27/03/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	28/03/23	28/03/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	28/03/23	29/03/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	28/03/23	29/03/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	28/03/23	28/03/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	28/03/23	28/03/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	29/03/23	30/03/23	Porto Velho/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	29/03/23	29/03/23	Ji-Paraná/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	29/03/23	29/03/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	29/03/23	30/03/23	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	29/03/23	29/03/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	30/03/23	30/03/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	30/03/23	30/03/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	30/03/23	31/03/23	Porto Velho/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	30/03/23	30/03/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	30/03/23	31/03/23	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	30/03/23	30/03/23	Ji-Paraná/RO
MARCELO DE FREITAS	30/03/23	30/03/23	Rolim de Moura – Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	31/03/23	31/03/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	31/03/23	31/03/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	31/03/23	01/04/23	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	31/03/23	31/03/23	Cacoal/RO
MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	02/03/23	02/03/23	Pimenteiras do Oeste/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	02/03/23	02/03/23	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	02/03/23	03/03/23	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	02/03/23	04/03/23	Porto Velho/RO
MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	03/03/23	03/03/23	Colorado do Oeste/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	03/03/23	03/03/23	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	04/03/23	05/03/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	05/03/23	05/03/23	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	05/03/23	06/03/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	06/03/23	07/03/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	06/03/23	06/03/23	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	07/03/23	08/03/23	Porto Velho/RO

JOSILENE ACCIARI BARBOSA	08/03/23	08/03/23	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	09/03/23	10/03/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	09/03/23	10/03/23	Porto Velho/RO
MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	10/03/23	10/03/23	Pimenteiras do Oeste/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	10/03/23	11/03/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	11/03/23	12/03/23	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	13/03/23	13/03/23	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	14/03/23	14/03/23	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	14/03/23	15/03/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	15/03/23	15/03/23	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	16/03/23	17/03/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	16/03/23	18/03/23	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	16/03/23	17/03/23	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	20/03/23	21/03/23	Porto Velho/RO
REBECA ZOREK	21/03/23	21/03/23	Colorado do Oeste – Cerejeiras/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	21/03/23	22/03/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	22/03/23	22/03/23	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	22/03/23	22/03/23	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	23/03/23	23/03/23	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	23/03/23	23/03/23	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	23/03/23	24/03/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	24/03/23	24/03/23	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	24/03/23	25/03/23	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	25/03/23	25/03/23	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	26/03/23	26/03/23	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	26/03/23	27/03/23	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	27/03/23	27/03/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	28/03/23	29/03/23	Porto Velho/RO
REBECA ZOREK	28/03/23	01/04/23	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	28/03/23	29/03/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	29/03/23	30/03/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	30/03/23	31/03/23	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	30/03/23	31/03/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	31/03/23	31/03/23	Cacoal/RO
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	01/03/23	01/03/23	Área Rural – Associação Flor da Serra
ARCILEI NUNES DA SILVA	01/03/23	03/03/23	Área Rural – Linha 03
DIRSON LUIZ VEIGA	01/03/23	01/03/23	Área Rural – Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	01/03/23	01/03/23	Área Rural – Associação Flor da Serra
ZENILDA SOUZA SANTOS**	01/03/23	01/03/23	Área Rural – Águas Claras
DIRSON LUIZ VEIGA	03/03/23	03/03/23	Área Rural – União da Vitória
ZENILDA SOUZA SANTOS**	03/03/23	03/03/23	Área Rural – União da Vitória

REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	04/03/23	04/03/23	Área Rural – Associação Rio Claro
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	04/03/23	04/03/23	Área Rural – Associação Rio Claro
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	06/03/23	06/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	06/03/23	10/03/23	Área Rural – BR 435
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	06/03/23	06/03/23	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	07/03/23	07/03/23	Área Rural – Cooperfrutos
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	07/03/23	07/03/23	Área Rural – Cooperfrutos
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	08/03/23	08/03/23	Área Rural – Centro Reab. Trindade Santa
DIRSON LUIZ VEIGA	08/03/23	08/03/23	Área Rural – Piracolino/Asprovera
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	08/03/23	08/03/23	Área Rural – Centro Reab. Trindade Santa
ZENILDA SOUZA SANTOS**	08/03/23	08/03/23	Área Rural – Piracolino/Asprovera
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	09/03/23	09/03/23	Área Rural – Nova Conquista
DIRSON LUIZ VEIGA	09/03/23	09/03/23	Área Rural – Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	09/03/23	09/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ZENILDA SOUZA SANTOS**	09/03/23	09/03/23	Área Rural – Águas Claras
DIRSON LUIZ VEIGA	10/03/23	10/03/23	Área Rural – Corumbiara Nova
ZENILDA SOUZA SANTOS**	10/03/23	10/03/23	Área Rural – Corumbiara Nova
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	11/03/23	11/03/23	Área Rural – São Lourenço
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	11/03/23	11/03/23	Área Rural – São Lourenço
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	13/03/23	13/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	13/03/23	17/03/23	Área Rural – Linha 04
DIRSON LUIZ VEIGA	13/03/23	13/03/23	Área Rural – Nª Srª do Rosário
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	13/03/23	13/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ZENILDA SOUZA SANTOS**	13/03/23	13/03/23	Área Rural – Nª Srª do Rosário

AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	14/03/23	14/03/23	Área Rural – Linha 140
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	14/03/23	14/03/23	Área Rural – Linha 140
DIRSON LUIZ VEIGA	15/03/23	15/03/23	Área Rural – Águas Claras
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	15/03/23	15/03/23	Área Rural – BR 174, Estrada de Juína
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	15/03/23	15/03/23	Área Rural – BR 174, Estrada de Juína
ZENILDA SOUZA SANTOS**	15/03/23	15/03/23	Área Rural – Águas Claras
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	16/03/23	16/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	16/03/23	16/03/23	Área Rural – Nova Conquista
DIRSON LUIZ VEIGA	17/03/23	17/03/23	Área Rural – Corumbiara Nova
ZENILDA SOUZA SANTOS**	17/03/23	17/03/23	Área Rural – Corumbiara Nova
DIRSON LUIZ VEIGA	18/03/23	18/03/23	Área Rural – Nova Conquista
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	18/03/23	18/03/23	Área Rural – Posto de Saúde Vista Alegre
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	18/03/23	18/03/23	Área Rural – Posto de Saúde Vista Alegre
RUTE FRAGA VIEIRA	18/03/23	18/03/23	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	20/03/23	20/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	20/03/23	24/03/23	Área Rural – Linha 05
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	20/03/23	20/03/23	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	21/03/23	21/03/23	Área Rural – Agrovila Renascer
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	21/03/23	21/03/23	Área Rural – Agrovila Renascer
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	22/03/23	22/03/23	Área Rural – Associação APRONVIDA
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	22/03/23	22/03/23	Área Rural – Associação APRONVIDA
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	23/03/23	23/03/23	Área Rural – Nova Conquista

CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	23/03/23	23/03/23	Área Rural – União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	23/03/23	23/03/23	Área Rural – União da Vitória
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	23/03/23	23/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ZENILDA SOUZA SANTOS**	23/03/23	23/03/23	Área Rural – União da Vitória
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	24/03/23	24/03/23	Área Rural – União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	24/03/23	24/03/23	Área Rural – União da Vitória
ZENILDA SOUZA SANTOS**	24/03/23	24/03/23	Área Rural – União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	25/03/23	25/03/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	25/03/23	25/03/23	Área Rural – Cascalheiras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	25/03/23	25/03/23	Área Rural – Cascalheiras
RUTE FRAGA VIEIRA	25/03/23	25/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	27/03/23	31/03/23	Área Rural – Linha 06
JOÃO DJENYS BRAIT	27/03/23	27/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	27/03/23	27/03/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	28/03/23	28/03/23	Área Rural – Associação Aeroporto/ ASMUV
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	28/03/23	28/03/23	Área Rural – Associação Aeroporto/ ASMUV
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	29/03/23	29/03/23	Área Rural – Águas Claras
DIRSON LUIZ VEIGA	29/03/23	29/03/23	Área Rural – Águas Claras
JOÃO DJENYS BRAIT	29/03/23	29/03/23	Área Rural – Linha 1 Vista Alegre
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	29/03/23	29/03/23	Área Rural – Linha 1 Vista Alegre
ZENILDA SOUZA SANTOS**	29/03/23	29/03/23	Área Rural – Águas Claras
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	30/03/23	30/03/23	Área Rural – Piracolino/ Asprovera

DIRSON LUIZ VEIGA	30/03/23	30/03/23	Área Rural – Piracolino/Asprovera
JOÃO DJENYS BRAIT	30/03/23	30/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	30/03/23	30/03/23	Área Rural – Nova Conquista
ZENILDA SOUZA SANTOS**	30/03/23	30/03/23	Área Rural – Piracolino/Asprovera
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	31/03/23	31/03/23	Área Rural – União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	31/03/23	31/03/23	Área Rural – União da Vitória
ZENILDA SOUZA SANTOS**	31/03/23	31/03/23	Área Rural – União da Vitória

*Houve alteração na data do deslocamento de 17 para 15/03/2023;

**Deslocamento cancelado.

Vilhena, 15 de maio de 2023.

Diogo Renato Guntzel
Setor de Diárias - CGM

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES – ABRIL/2023

CONSELHO TUTELAR

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ELISABETTE BATISTA DA SILVA	17/04/23	17/04/23	Zona Rural
REGIANE DOS SANTOS SOBRAL	19/04/23	19/04/23	Tangará da Serra/MT
ELISABETTE BATISTA DA SILVA	22/04/23	22/04/23	Comodoro/MT
ANDREIA DE SOUSA GONÇALVES	24/04/23	27/04/23	Ji-Paraná/RO
CELIMAR DA SILVA OLIVEIRA	24/04/23	27/04/23	Ji-Paraná/RO
LUCIMAR BORGES DE OLIVEIRA SADEK	24/04/23	27/04/23	Ji-Paraná/RO
GILMAR JOSÉ MOREIRA	29/04/23	30/04/23	Ji-Paraná/RO

GABINETE

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR*	03/04/23	06/04/23	Brasília/DF
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR	05/04/23	07/04/23	Porto Velho/RO
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR	17/04/23	20/04/23	Brasília/DF
WAGNER WASCZUK BORGES	30/04/23	05/05/23	Porto Velho/RO

*Deslocamento cancelado.

SEMES

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
DENILSON RODRIGUES DA SILVA	04/04/23	05/04/23	Chupinguaia/RO
PAULO PEREIRA	04/04/23	05/04/23	Chupinguaia/RO
LUCAS LEMES DE ALMEIDA	04/04/23	05/04/23	Chupinguaia/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	14/04/23	16/04/23	Jaru/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	20/04/23	23/04/23	Sapezal/MT

ADRIANO LOBO DA SILVA	20/04/23	23/04/23	Sapezal/MT
PAULO PEREIRA*	21/04/23	23/04/23	Colorado do Oeste/RO
PAULO PEREIRA	21/04/23	23/04/23	Espigão do Oeste/RO
DENILSON RODRIGUES DA SILVA	25/04/23	26/04/23	Área Rural
LUCAS LEMES DE ALMEIDA	25/04/23	26/04/23	Área Rural
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	28/04/23	01/05/23	Primavera do Leste/MT

*Deslocamento cancelado.

SEMED

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
RÔMULO MARQUES BARRETO	03/04/23	03/04/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	03/04/23	03/04/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	03/04/23	03/04/23	Área Rural
RÔMULO MARQUES BARRETO	04/04/23	04/04/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	04/04/23	04/04/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	04/04/23	04/04/23	Área Rural
RÔMULO MARQUES BARRETO	11/04/23	11/04/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	11/04/23	11/04/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	11/04/23	11/04/23	Área Rural
RÔMULO MARQUES BARRETO	18/04/23	18/04/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	18/04/23	18/04/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	18/04/23	18/04/23	Área Rural
ADRIANO LOBO DA SILVA	20/04/23	23/04/23	Sapezal/MT
SALLY SHARON MELO LIMA	24/04/23	27/04/23	Ji-Paraná/RO
RÔMULO MARQUES BARRETO	25/04/23	25/04/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	25/04/23	25/04/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	25/04/23	25/04/23	Área Rural
ADRIANO LOBO DA SILVA	25/04/23	27/04/23	Juina/MT
ROZILÉIA CAMPOS SIQUEIRA	26/04/23	28/04/23	Porto Velho/RO

SEMAZ

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
LORENA HORBACH	10/04/23	13/04/23	Ji-Paraná/RO

SEMOSP

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
KELVIN OGRODOVCZYK	20/04/23	22/04/23	Porto Velho/RO

SEMPLAN

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ELIS REGINA PANIZZON	11/04/23	14/04/23	Ji-Paraná/RO
WESLEY RODRIGO MACHADO	11/04/23	14/04/23	Ji-Paraná/RO
OLENITA SIQUEIRA OLIVEIRA	14/04/23	14/04/23	Ji-Paraná/RO

SEMTER

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
EVANDRO LUÍS PEGORARO	10/04/23	10/04/23	Área Rural
EVANDRO LUÍS PEGORARO	12/04/23	12/04/23	Área Rural

EVANDRO LUÍS PEGORARO	14/04/23	14/04/23	Área Rural
EVANDRO LUÍS PEGORARO	17/04/23	17/04/23	Área Rural
EVANDRO LUÍS PEGORARO	19/04/23	19/04/23	Área Rural
EVANDRO LUÍS PEGORARO	26/04/23	26/04/23	Área Rural
EVANDRO LUÍS PEGORARO	28/04/23	28/04/23	Área Rural

SEMAS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
JANDER ROCHA DE OLIVEIRA	19/04/23	20/04/23	Cacoal/RO
ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO	19/04/23	20/04/23	Cacoal/RO
LUCYANNE SOARES CASTRO	19/04/23	19/04/23	Ouro Preto do Oeste/RO
ELIZEU MACIEL NUNES	19/04/23	19/04/23	Ouro Preto do Oeste/RO
JHONATA LEONARDO DE SOUZA	19/04/23	19/04/23	Tangará da Serra/MT
JHONATA LEONARDO DE SOUZA	22/04/23	22/04/23	Comodoro/MT
ELINE DA SILVA BISPO	23/04/23	26/04/23	Cacoal/RO
JÉSSICA DA CRUZ GRAZIONALE	23/04/23	26/04/23	Cacoal/RO
ROSELI CHAVES DE CASTRO SOARES	23/04/23	26/04/23	Cacoal/RO
CAMILLA GONÇALVES BARBOSA	23/04/23	29/04/23	Porto Velho/RO
JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	23/04/23	29/04/23	Porto Velho/RO
VALDINEY PEGO FERREIRA	24/04/23	27/04/23	Ji-Paraná/RO
DINEIA BERNARDO RODRIGUES	24/04/23	26/04/23	Porto Velho/RO
ARIEL ALVES GOMES	24/04/23	26/04/23	Porto Velho/RO
ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA CARVALHO	24/04/23	26/04/23	Porto Velho/RO
JHONATAS BENTO DE SOUZA	24/04/23	26/04/23	Porto Velho/RO
CELIA VIEIRA TORRES DE FREITAS SANTOS	24/04/23	26/04/23	Porto Velho/RO
CARLA MARTINS DA SILVA	24/04/23	27/04/23	Ji-Paraná/RO
LUCIELI PINOW KUNEN	24/04/23	27/04/23	Ji-Paraná/RO
PAULO WALTER HATZ	25/04/23	28/04/23	Porto Velho/RO
ELIANI CRISTINA DE SOUZA	25/04/23	28/04/23	Porto Velho/RO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	27/04/23	28/04/23	Corumbiara/RO
JHONATA LEONARDO DE SOUZA*	29/04/23	30/04/23	Ji-Paraná/RO
RAMIRO DA SILVEIRA MENDES	30/04/23	05/05/23	Porto Velho/RO

*Deslocamento cancelado.

SEMCOM

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
MARCELO ARTEIRO DO LAGO	30/04/23	05/05/23	Porto Velho/RO

SEMAGRI

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
CLEITON LOURENÇO DE ASSIS	05/04/23	07/04/23	Porto Velho/RO
ROGÉRIO FAUSTINO PRESTES	05/04/23	07/04/23	Porto Velho/RO
LUCIA HELENA CAMPOS BARBOSA	06/04/23	07/04/23	Cerejeiras/RO
DÉBORA BORILE	06/04/23	07/04/23	Cerejeiras/RO
ADIVALDO PEDRO DE SOUZA	06/04/23	07/04/23	Cerejeiras/RO

THIAGO FREIRE DE SOUZA	26/04/23	26/04/23	Pimenta Bueno/RO
ISRAEL FERREIRA DE SOUZA	27/04/23	27/04/23	Pimenta Bueno/RO
THIAGO FREIRE DE SOUZA	27/04/23	27/04/23	Pimenta Bueno/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	27/04/23	27/04/23	Pimenta Bueno/RO
ROGÉRIO FAUSTINO PRESTES	28/04/23	28/04/23	Ji-Paraná/RO
ISRAEL FERREIRA DE SOUZA	28/04/23	28/04/23	Pimenta Bueno/RO
THIAGO FREIRE DE SOUZA	28/04/23	28/04/23	Pimenta Bueno/RO

SEMTIC

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
RITA MARTA CORREIA	12/04/23	15/04/23	Campo Novo Parecis/MT
DIRCEU HOFFMANN	12/04/23	15/04/23	Campo Novo Parecis/MT

SEMUS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
KIM MANSUR YANO	02/04/23	04/04/23	Porto Velho/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	02/04/23	04/04/23	Porto Velho/RO
SANDRAMAR LEMES DO NASCIMENTO	02/04/23	04/04/23	Porto Velho/RO
DEISE RIBEIRO PEREIRA	02/04/23	04/04/23	Porto Velho/RO
PAULO TARCISIO CREMASCO	04/04/23	06/04/23	Porto Velho/RO
KIM MANSUR YANO	04/04/23	06/04/23	Porto Velho/RO
ROSIANE MATOS DA SILVA	09/04/23	14/04/23	Porto Velho/RO
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	09/04/23	14/04/23	Porto Velho/RO
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	09/04/23	14/04/23	Porto Velho/RO
CREMILSON DE JESUS MARQUES	10/04/23	15/04/23	Porto Velho/RO
RICHAEL MENEZES COSTA	10/04/23	15/04/23	Porto Velho/RO
SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA	12/04/23	14/04/23	Ji-Paraná/RO
RICHAEL MENEZES COSTA	17/04/23	20/04/23	Brasília/DF
RUTE FRAGA VIEIRA	18/04/23	20/04/23	Porto Velho/RO
PAULO TARCISIO CREMASCO	18/04/23	20/04/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	01/04/23	02/04/23	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	01/04/23	02/04/23	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	02/04/23	07/04/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	02/04/23	02/04/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	03/04/23	03/04/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	03/04/23	03/04/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	03/04/23	03/04/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	03/04/23	05/04/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	03/04/23	03/04/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	03/04/23	05/04/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	03/04/23	04/04/23	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	04/04/23	04/04/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	04/04/23	06/04/23	Porto Velho/RO

SANDERSON PEGO DA PAZ	05/04/23	05/04/23	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	05/04/23	05/04/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	05/04/23	05/04/23	Cacoal/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	06/04/23	06/04/23	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	06/04/23	06/04/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	06/04/23	06/04/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	06/04/23	06/04/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	06/04/23	06/04/23	Rolim de Moura
FRANCISCO MARCOLINO NETO	06/04/23	06/04/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	09/04/23	14/04/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	09/04/23	10/04/23	Porto Velho/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	10/04/23	11/04/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	10/04/23	10/04/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	10/04/23	10/04/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	10/04/23	11/04/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	10/04/23	11/04/23	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	11/04/23	11/04/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	11/04/23	12/04/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	11/04/23	11/04/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	11/04/23	12/04/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	11/04/23	12/04/23	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	12/04/23	13/04/23	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	12/04/23	12/04/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	12/04/23	13/04/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	13/04/23	13/04/23	Cacoal/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	13/04/23	13/04/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	13/04/23	13/04/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	14/04/23	14/04/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	14/04/23	14/04/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	14/04/23	14/04/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	15/04/23	17/04/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	15/04/23	15/04/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	15/04/23	15/04/23	Ouro Preto do Oeste/RO
MARCELO DE FREITAS	16/04/23	21/04/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	17/04/23	18/04/23	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	17/04/23	17/04/23	Cacoal/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	17/04/23	17/04/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	17/04/23	18/04/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	17/04/23	17/04/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	18/04/23	19/04/23	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	18/04/23	18/04/23	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	18/04/23	18/04/23	Cacoal/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	18/04/23	18/04/23	Cacoal/RO

FRANCISCO MARCOLINO NETO	18/04/23	19/04/23	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	19/04/23	19/04/23	Cacoal/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	19/04/23	20/04/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	19/04/23	20/04/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	20/04/23	20/04/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	20/04/23	20/04/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	22/04/23	22/04/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	22/04/23	22/04/23	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	23/04/23	28/04/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	24/04/23	25/04/23	Porto Velho/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	24/04/23	24/04/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	24/04/23	25/04/23	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	25/04/23	26/04/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	25/04/23	25/04/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	25/04/23	27/04/23	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	26/04/23	26/04/23	Cacoal/RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	26/04/23	27/04/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	26/04/23	27/04/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	27/04/23	27/04/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	28/04/23	01/05/23	Ji-Paraná/RO
MARCELO DE FREITAS	28/04/23	28/04/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS COSME FERREIRA	28/04/23	28/04/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	28/04/23	28/04/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	30/04/23	05/05/23	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	01/04/23	02/04/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	02/04/23	02/04/23	Cacoal/RO
JULIANA MARIA VICENTE	03/04/23	05/04/23	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	03/04/23	05/04/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	03/04/23	03/04/23	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	03/04/23	05/04/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	03/04/23	04/04/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	05/04/23	05/04/23	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	06/04/23	06/04/23	Rolim de Moura/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	06/04/23	06/04/23	Cacoal/RO
MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	09/04/23	14/04/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	09/04/23	10/04/23	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	10/04/23	10/04/23	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	10/04/23	11/04/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	11/04/23	12/04/23	Porto Velho/RO
LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	12/04/23	14/04/23	Ji-Paraná/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	12/04/23	13/04/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	12/04/23	13/04/23	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	15/04/23	15/04/23	Cacoal/RO

APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	15/04/23	15/04/23	Ouro Preto do Oeste/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	15/04/23	17/05/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	17/04/23	18/04/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	18/04/23	19/04/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	19/04/23	20/04/23	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	22/04/23	22/04/23	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	25/04/23	25/04/23	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	26/04/23	27/04/23	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	26/04/23	26/04/23	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	28/04/23	28/04/23	Cacoal/RO
DIRSON LUIZ VEIGA	01/04/23	01/04/23	Área Rural – Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA	01/04/23	01/04/23	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	01/04/23	01/04/23	Área Rural – Escola Progresso
JOÃO DJENYS BRAIT	01/04/23	01/04/23	Área Rural – Escola Progresso
ARCILEI NUNES DA SILVA	03/04/23	06/04/23	Área Rural – Estrada Nova Conquista
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	03/04/23	03/04/23	Área Rural – União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	03/04/23	03/04/23	Área Rural – União da Vitória
ZENILDA SOUZA SANTOS*	03/04/23	03/04/23	Área Rural – União da Vitória
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	04/04/23	04/04/23	Área Rural – Associação Flor da Serra
JOÃO DJENYS BRAIT	04/04/23	04/04/23	Área Rural – Associação Flor da Serra
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	05/04/23	05/04/23	Área Rural – Águas Claras
DIRSON LUIZ VEIGA	05/04/23	05/04/23	Área Rural – Águas Claras
ZENILDA SOUZA SANTOS*	05/04/23	05/04/23	Área Rural – Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	05/04/23	05/04/23	Área Rural – Cooperfrutos
JOÃO DJENYS BRAIT	05/04/23	05/04/23	Área Rural – Cooperfrutos
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	06/04/23	06/04/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	06/04/23	06/04/23	Área Rural – Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	10/04/23	14/04/23	Área Rural – Linha 145
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	10/04/23	10/04/23	Área Rural – Corumbiara Nova

DIRSON LUIZ VEIGA	10/04/23	10/04/23	Área Rural – Corumbiara Nova
ZENILDA SOUZA SANTOS*	10/04/23	10/04/23	Área Rural – Corumbiara Nova
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	10/04/23	10/04/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	10/04/23	10/04/23	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	11/04/23	11/04/23	Área Rural – Centro Reab. Trindade Santa
JOÃO DJENYS BRAIT	11/04/23	11/04/23	Área Rural – Centro Reab. Trindade Santa
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	12/04/23	12/04/23	Área Rural – Piracolino/Asprovera
DIRSON LUIZ VEIGA	12/04/23	12/04/23	Área Rural – Piracolino/Asprovera
ZENILDA SOUZA SANTOS*	12/04/23	12/04/23	Área Rural – Piracolino/Asprovera
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	12/04/23	12/04/23	Área Rural – Associação Aeroporto/ASMUV
JOÃO DJENYS BRAIT	12/04/23	12/04/23	Área Rural – Associação Aeroporto/ASMUV
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	13/04/23	13/04/23	Área Rural – Águas Claras
DIRSON LUIZ VEIGA	13/04/23	13/04/23	Área Rural – Águas Claras
ZENILDA SOUZA SANTOS*	13/04/23	13/04/23	Área Rural – Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	13/04/23	13/04/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	13/04/23	13/04/23	Área Rural – Nova Conquista
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	14/04/23	14/04/23	Área Rural – União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	14/04/23	14/04/23	Área Rural – União da Vitória
ZENILDA SOUZA SANTOS*	14/04/23	14/04/23	Área Rural – União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	15/04/23	15/04/23	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	15/04/23	15/04/23	Área Rural – Posto de Saúde Vista Alegre
JOÃO DJENYS BRAIT	15/04/23	15/04/23	Área Rural – Posto de Saúde Vista Alegre
ARCILEI NUNES DA SILVA	17/04/23	17/04/23	Área Rural – BR 435
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	17/04/23	17/04/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	17/04/23	17/04/23	Área Rural – Nova Conquista

ARCILEI NUNES DA SILVA	18/04/23	20/04/23	Área Rural – Estrada Veado Preto
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	18/04/23	18/04/23	Área Rural – Agrovila Renascer
JOÃO DJENYS BRAIT	18/04/23	18/04/23	Área Rural – Agrovila Renascer
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19/04/23	19/04/23	Área Rural – Associação APRONVIDA
JOÃO DJENYS BRAIT	19/04/23	19/04/23	Área Rural – Associação APRONVIDA
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	20/04/23	20/04/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	20/04/23	20/04/23	Área Rural – Nova Conquista
DIRSON LUIZ VEIGA	22/04/23	22/04/23	Área Rural – Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA	22/04/23	22/04/23	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	22/04/23	22/04/23	Área Rural – Cascalheiras
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	22/04/23	22/04/23	Área Rural – Cascalheiras
ARCILEI NUNES DA SILVA	24/04/23	28/04/23	Área Rural – Linha 100
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	24/04/23	24/04/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	24/04/23	24/04/23	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	25/04/23	25/04/23	Área Rural – Cooperfrutos
JOÃO DJENYS BRAIT	25/04/23	25/04/23	Área Rural – Cooperfrutos
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	26/04/23	26/04/23	Área Rural – Águas Claras
DIRSON LUIZ VEIGA	26/04/23	26/04/23	Área Rural – Águas Claras
ZENILDA SOUZA SANTOS*	26/04/23	26/04/23	Área Rural – Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	26/04/23	26/04/23	Área Rural – Associação Aeroporto/ ASMUV
JOÃO DJENYS BRAIT	26/04/23	26/04/23	Área Rural – Associação Aeroporto/ ASMUV
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	27/04/23	27/04/23	Área Rural – União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	27/04/23	27/04/23	Área Rural – União da Vitória
ZENILDA SOUZA SANTOS*	27/04/23	27/04/23	Área Rural – União da Vitória
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	27/04/23	27/04/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	27/04/23	27/04/23	Área Rural – Nova Conquista
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	28/04/23	28/04/23	Área Rural – União da Vitória

DIRSON LUIZ VEIGA	28/04/23	28/04/23	Área Rural – União da Vitória
ZENILDA SOUZA SANTOS*	28/04/23	28/04/23	Área Rural – União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	29/04/23	29/04/23	Área Rural – Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA	29/04/23	29/04/23	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	29/04/23	29/04/23	Área Rural – São Lourenço
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	29/04/23	29/04/23	Área Rural – São Lourenço

*Deslocamento cancelado.

Vilhena, 15 de maio de 2023.

Diogo Renato Guntzel
Setor de Diárias - CGM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

ERRATA

Imprensa Oficial De Vilhena nº 3717 de 17 de abril de 2023.

Portaria nº 069/2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos designados para a comissão de readequação da Lei 230/2016, que trata da estrutura político-administrativa do SAAE, designada pela Portaria nº 025/2023 e posteriormente, alterada pela Portaria nº 059/2023, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 16 de abril de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos designados para a comissão de readequação da Lei 230/2016, que trata da estrutura político-administrativa do SAAE, designada pela Portaria nº 025/2023 e posteriormente, alterada pela Portaria nº 059/2023, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir do dia 16 de abril de 2023.

Vilhena (RO), 15 de maio de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral/SAAE
Decreto nº 56.630/2022

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

ERRATA

Imprensa Oficial De Vilhena nº 3733 de 11 de maio de 2023.

Portaria nº 089/2023

ONDE SE LÊ:

AFASTAR TEMPORARIAMENTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE COMERCIAL E NOMEAR INTERINAMENTE RENATO KLIPPEL NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

LEIA-SE:

AFASTAR TEMPORARIAMENTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE CONTROLE E CONSUMO E NOMEAR INTERINAMENTE ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE COMERCIAL.

Vilhena (RO), 15 de maio de 2023.

ERALDO DAL POSOLO

Diretor Geral/SAAE

Decreto nº 56.630/2022

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 090/2023

EXONERA ANDRESSA FLAIDUCH DE MATOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar ANDRESSA FLAIDUCH DE MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CPC - 7, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 11 de maio de 2023.

ERALDO DAL POSOLO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 091/2023

NOMEIA EDUARDO DE MATTOS DE PAULA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear EDUARDO DE MATTOS DE PAULA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CPC - 7, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 11 de maio de 2023.

ERALDO DAL POSOLO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 092/2023

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E INCLUI SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AOS RESÍDUOS DOMICILIARES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Elaboração e Acompanhamento do Plano de Ação referente aos Resíduos Domiciliares, em atendimento à DM 0194/2020/GCFCS/TCE-RO, conforme processo nº 02212/2018 por um período de 90 (noventa) dias a contar de 04 de maio de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 009/2023/CPA e ficando a comissão composta da seguinte forma:

Parágrafo único: Os servidores designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: RONALDO TEODORO VENTURA

SECRETÁRIA: RHAESSA BAYERL SILVANO

MEMBROS: JULIENE MOREIRA NOVAIS AREVAL
MARIANE DA ROSA
SINOMAR ROSA VIEIRA
MIKAELA MIRANDA DOS REIS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 15 de maio de 2023.

ERALDO DAL POSOLO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO N.º. 30/2023/CMDCA**

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVA. Nº 215/2022. VALOR TOTAL R\$: 6.000 (SEIS MIL REAIS). PARA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BUSHIDÔ DE CULTURA E ARTES MARCIAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena - CMDCA, no uso de suas atribuições prevista na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.916 de 10 de Junho de 2014, em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Vilhena/RO.

CONSIDERANDO conforme estabelecido no Item 21 do Art. 3º do Regimento Interno que trata da nomeação da Deliberação de Emenda Impositiva encaminhada pela Câmara de Vereadores ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a entidade ASSOCIAÇÃO BUSHIDÔ DE CULTURA E ARTES MARCIAIS. Inscrita no CNPJ: 30.395.706/0001-60. Conseguiu a Emenda Impositiva Nº 215/2022, valor: R\$: 6.000,00 (seis mil reais) - advinda do vereador Wilson Tabalipa. VALOR TOTAL R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CONSIDERANDO O Ofício nº 001/2023 recebido da ASSOCIAÇÃO BUSHIDÔ DE CULTURA E ARTES MARCIAIS no dia 08 de março de

2023, para o CMDCA no qual solicita a confecção da Resolução. Diante do exposto ao plenário do CMDCA reunido de forma online, a Comissão de Análise de documentos aprovou conforme Ata nº06 do dia 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho apresentado pela citada entidade em apreço, para execução das despesas concernentes ao plano de trabalho e do projeto.

Art. 2º Deliberar favoravelmente à Emenda Impositiva Nº 215/2022. VALOR TOTAL: R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). PARA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BUSHIDÔ DE CULTURA E ARTES MARCIAIS. E comunicar ao Gestor do FUMUCRAD a decisão da plenária.

Vilhena/RO, 15 de maio de 2023.

Jander Rocha de Oliveira
Presidente do CMDCA/VHA-RO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILHENA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, e ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELE, CNPJ/MF sob o nº. 09.517.901/0001-20, firmam o presente Termo de Contrato referente ao processo administrativo nº. 80/2022.

DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para Realização de Estudo Técnico Atuarial tendo como parâmetro base as regras estipuladas na Emenda Constitucional nº. 103/2019 e proposta específica da Unidade Gestora - IPMV, conforme Solicitação de Despesa nº. 129/2023, Dispensa de Licitação nº. 09/2023 e Projeto Básico, que ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – O prazo para prestação de serviço será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do presente Termo de Contrato, podendo ser prorrogado observando os termos da Lei em vigor, desde que haja conveniência das partes.

As atividades deverão ser desenvolvidas na fase inicial na sede da Contratante, quanto à coleta e conferência dos dados, bem como o levantamento das informações necessárias para elaboração do Estudo, tanto do IPMV, Prefeitura, SAAE, Fundação Cultural e Câmara Municipal;

A segunda fase, compete na elaboração do estudo técnico, e poderá ser executada na sede da contratada, sendo que este manterá contato on-line ou via telefone com o contratante, visando o perfeito desenvolvimento do objeto ora contratado;

A terceira fase, consiste no envio do relatório do Estudo Técnico por e-mail para conferência e possíveis correções;

Quarta fase, apresentação e discussão in loco do estudo técnico, que deverá ser realizada na data marcada pela Contratante.

Todo o material e estrutura necessários para a perfeita execução dos serviços serão fornecidos pelo contratado;

Dentre os serviços objeto do presente termo de referência, serão executados mediante acompanhamento e orientação nos problemas de natureza previdenciária e de benefícios, com visitas de técnicos especializados quando solicitados e através de telefone e/ou correio eletrônico.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O objeto contratual tem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O pagamento será realizado nas seguintes condições;

- 50% (cinquenta por cento) após envio do relatório técnico;
- 50% (cinquenta por cento) após apresentação do relatório técnico junto aos órgãos competentes.

O pagamento pela contratação será efetuado conforme acima mencionado através de Ordem Bancária, à vista da Nota Fiscal devidamente atestada pela Presidente do IPMV, juntamente com a nota fiscal deverão ser entregues as Certidões Negativas e o relatório de trabalho realizado.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive Nota Fiscal/Fatura, serão restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

DA DESPESA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da Unidade Orçamentária 16.001 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 09 – Previdência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 05 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recurso: 1802000 RPPS – Taxa de Administração, conforme documento de Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 135/2023 e Nota de Empenho nº 130/2023.

DO FORO – Comarca de Vilhena (RO)

DA DATA – 15 de maio de 2023.

RESPONSÁVEL IPMV – Marcia Regina Barichello Padilha

RESPONSÁVEL ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELE – Anderson da Silva Ramos Coelho

PORTARIA Nº 031/2023/GP/IPMV

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº. 81, inciso XVII, da Lei Municipal nº 5.025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Artigo nº. 117 da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE – matrícula nº. 19, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contrato com ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – Contrato nº. 003/2023 – Processo Administrativo nº. 80/2023. Referente a contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Técnico Atuarial tendo como parâmetro base as regras estipuladas pela Emenda Constitucional nº. 103/2019 e proposta da Unidade Gestora – IPMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 15 de maio de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Vilhena, estado de Rondônia, em conformidade com as competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016/CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO, e ainda, indicação de condutor infrator, caso queiram, no prazo máximo de QUINZE DIAS contados desta publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Vilhena e instruída conforme a Resolução nº 299/2008/CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia de comprovante de residência; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação com foto do requerente que comprove a sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal à Av. Antônio Quintino Gomes, nº 4131, Jardim América - CEP: 76980-756 - Vilhena/RO. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

ORDEM	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO
1	OHQ0B28	P017O0200C	17/01/2023	763-3/1
2	OHN7507	P017O02001	16/01/2023	762-5/2
3	NZL4811	P017O0200B	17/01/2023	763-3/2
4	NCX8835	P01FF01001	16/01/2023	762-5/2
5	NED9395	P017O02002	16/01/2023	762-5/2
6	OAH3F51	P017O02003	16/01/2023	762-5/1
7	NDJ3965	P00XA0903H	10/01/2023	704-8/1
8	OHO2827	P00XA09024	03/01/2023	554-1/1
9	NCJ3237	P00XA0904U	15/01/2023	573-8/0
10	NBG8791	P00XA0904W	15/01/2023	605-0/2
11	MCZ0H64	P00XA0904C	13/01/2023	573-8/0
12	NCL5855	P00XA0902Q	06/01/2023	763-3/2
13	NCG4536	P00XA0902D	05/01/2023	581-9/2
14	ALQ2H77	P00XA09049	12/01/2023	653-0/0
15	NBO4694	P00XA0903X	12/01/2023	573-8/0
16	JGO8I33	P00Y30900A	04/01/2023	762-5/2

17	NEE9037	P00WW0803W	03/01/2023	573-8/0
18	OHP4655	P00XA09044	12/01/2023	573-8/0
19	NDB0325	P00Y40203K	10/01/2023	554-1/1
20	NDQ9463	P00Y40203J	10/01/2023	554-1/1
21	DKD0257	P00Y40203I	10/01/2023	554-1/1
22	AOA1870	P00Y309009	04/01/2023	762-5/1
23	NCI8180	P014A0B02X	09/01/2023	573-8/0
24	NCU9899	P014A0B039	12/01/2023	762-5/1
25	OHS6C96	P00Y309007	03/01/2023	762-5/2
26	NDD5A22	P00Y30900G	05/01/2023	705-6/1
27	OAH4F25	P00Y30901R	12/01/2023	762-5/1
28	DHV4891	P01AL02003	27/01/2023	520-7/0
29	NEG5G77	P017O0201U	27/01/2023	548-7/0
30	NCK2839	P017X02004	25/01/2023	555-0/0
31	OXL4I36	P018N0200F	20/01/2023	573-8/0
32	QT19A15	P018N02009	20/01/2023	605-0/2
33	NDV0316	P01EV01003	19/01/2023	705-6/1
34	NDR2133	P018N02018	28/01/2023	763-3/1
35	NBW7124	P017O0201K	26/01/2023	554-1/1
36	NBT1756	P01FF01013	21/01/2023	605-0/2
37	NDS8598	P01EV01004	27/01/2023	704-8/1
38	JZE3750	P018N0200A	20/01/2023	573-8/0
39	NEH6C09	P017O0200R	20/01/2023	685-8/0
40	NCZ1A25	P01FF0101J	23/01/2023	555-0/0
41	NCS2D17	P00SB04003	20/01/2023	555-0/0
42	NCS2D17	P00SB04002	20/01/2023	555-0/0
43	MZV3094	P018N0200S	25/01/2023	762-5/1
44	OHQ0I62	P01FF0101V	24/01/2023	704-8/1
45	NDI9721	P017X02008	25/01/2023	555-0/0
46	QTJ1J38	P01FF0101I	23/01/2023	566-5/0
47	OYB2170	P018N0200K	23/01/2023	762-5/2
48	NBZ2150	P01FF0101P	24/01/2023	763-3/1
49	NBZ2150	P01FF0101Q	24/01/2023	518-5/1
50	NDU7J44	P01FF0101G	22/01/2023	653-0/0
51	ANK7747	P01FF0101F	22/01/2023	653-0/0
52	NDM4163	P01BB02002	26/01/2023	545-2/2
53	NCX4B86	P017O0201W	30/01/2023	763-3/2
54	OHU8074	P018N0201F	31/01/2023	545-2/1
55	NCG4144	P017O0203C	04/02/2023	519-3/0
56	NPL0E10	P017O02020	30/01/2023	763-3/1
57	NED4J34	P017402004	30/01/2023	605-0/1
58	OXL8C97	P018N0201Y	03/02/2023	541-0/0
59	QBL2404	P018N02024	04/02/2023	763-3/1
60	OAX0478	P017O0202E	31/01/2023	573-8/0
61	NCV9583	P017O0202D	31/01/2023	705-6/1
62	NDX6B07	P017O0202Y	03/02/2023	605-0/1
63	NCQ8682	P018N0201D	31/01/2023	762-5/2
64	NEE5250	P01FF0103I	06/02/2023	538-0/0
65	OHL8D97	P017O0204M	10/02/2023	534-7/0

66	NPD9J12	P01FF0103H	06/02/2023	573-8/0
67	NCN3024	P018N0202K	07/02/2023	546-0/0
68	OHP2B40	P017O0204G	10/02/2023	554-1/1
69	NCR3209	P01FF01048	10/02/2023	762-5/2
70	NCJ6F24	P017O0204U	12/02/2023	545-2/5
71	NDZ7422	P01FF0104F	11/02/2023	545-2/2
72	SLI0D50	P017O02045	09/02/2023	605-0/1
73	OHU0289	P017O0204L	10/02/2023	604-1/1
74	NDZ5709	P018N0203A	13/02/2023	762-5/1
75	NCF7175	P017S02004	14/02/2023	704-8/1
76	NCH7D26	P018N0203J	14/02/2023	605-0/3
77	NEC0118	P017O0205R	17/02/2023	762-5/1
78	NEE4C39	P018N0205O	01/03/2023	763-3/1
79	NCC6815	P018N02047	18/02/2023	704-8/1
80	OYC4649	P01A202004	27/02/2023	605-0/1
81	NDO4B75	P017O02061	19/02/2023	519-3/0
82	SLI9D40	P017O0205Y	18/02/2023	555-0/0
83	AZG4A87	P01FF01064	21/02/2023	552-5/0
84	JYC5369	P017O0205G	15/02/2023	547-9/0
85	NCF3066	P017O0206Q	23/02/2023	605-0/1
86	NCY6776	P018N0204W	24/02/2023	546-0/0
87	JZR8A23	P017O0205D	15/02/2023	762-5/2
88	NBM8E32	P017O0205Q	17/02/2023	555-0/0
89	NCF4I24	P01FF0106D	23/02/2023	573-8/0
90	NCW6012	P017O0207G	01/03/2023	605-0/1
91	QTG8B44	P017O04009	06/03/2023	518-5/1
92	QTJ7F59	P017O0400E	06/03/2023	763-3/1
93	NDT3068	P017O0400J	07/03/2023	605-0/1
94	NDZ0070	P017O0400D	06/03/2023	518-5/1
95	HRU5596	P01A20200A	06/03/2023	545-2/2
96	NDT4780	P017O04007	06/03/2023	573-8/0
97	NCU7C11	P017O0400H	07/03/2023	545-2/2
98	NBD5844	P017O0300D	03/03/2023	538-0/0
99	QTH8490	P01FF0106X	04/03/2023	762-5/1
100	NBW1210	P01BB0200G	11/03/2023	555-0/0
101	NDT1943	P01FF0200O	10/03/2023	519-3/0
102	QTA8414	P018N0300N	11/03/2023	763-3/1
103	NDZ7A55	P017O0401R	13/03/2023	704-8/1
104	OHT4C75	P018N0300U	13/03/2023	763-3/1
105	OHM9815	P01FF0201U	18/03/2023	763-3/1
106	NDS3176	P01FF0201X	18/03/2023	549-5/0
107	KA05127	P018N0301E	16/03/2023	605-0/1
108	NDQ8664	P018N0301H	16/03/2023	573-8/0
109	NEE5250	P018N0301B	15/03/2023	556-8/0
110	QTH7A14	P014O0300B	03/03/2023	538-0/0
111	NEB9162	P01FF0201F	16/03/2023	763-3/1
112	OHR8791	P01FF0201H	16/03/2023	573-8/0
113	NDO8797	P018N0301G	16/03/2023	605-0/1
114	NDJ4643	P017O04029	17/03/2023	763-3/1

115	NEF7537	P018N03017	15/03/2023	762-5/1
116	NCQ5628	P01AL0200A	16/03/2023	548-7/0
117	QTD9H87	P01FF02014	15/03/2023	613-0/0
118	NCG4227	P018N0300P	12/03/2023	704-8/1
119	NTX3H32	P01FF02018	16/03/2023	763-3/1
120	NBM2F61	P01FF0203A	25/03/2023	605-0/1
121	QTD7C45	P01FF0203N	25/03/2023	605-0/1
122	OHN6165	P018N0302Y	28/03/2023	519-3/0
123	OPW4C25	P018N0303G	02/04/2023	519-3/0
124	PHJ3368	P01FF0204X	31/03/2023	763-3/1
125	NDB5428	P01AL0200B	16/03/2023	538-0/0
126	NDN0H28	P018N03048	06/04/2023	705-6/1
127	OHT8B55	P01FF0204M	30/03/2023	763-3/2
128	OHV4957	P017O0400N	08/03/2023	736-6/2
129	NBY4986	P01FF0206U	07/04/2023	763-3/1
130	HEE6880	P018N0304N	09/04/2023	763-2/1

As consultas das infrações relacionadas poderão ser realizadas pelo sítio <https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaVeiculos.aspx>. O modelo de defesa prévia poderá ser obtido pelo link <https://bit.ly/recurso-multa-semtran>. O formulário de indicação de condutor/infrator poderá ser obtido pelo link <https://bit.ly/condutor-infrator-semtran>.

Vilhena/RO, 15 de maio de 2023.

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Decreto Nº 59.130/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Vilhena, estado de Rondônia, em conformidade com as competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016/CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de penalidade de multa por não ter localizado os proprietários dos veículos, NOTIFICA DA PENALIDADE os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto recurso para JARI com prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação. O recurso terá que conter no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia de comprovante de residência; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação com foto do requerente que comprove a sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso JARI poderá ser entregue pessoalmente ou enviadas por remessa postal à Av. Antônio Quintino Gomes, nº 4131, Jardim América - CEP: 76980-756 - Vilhena/RO.

ORDEM	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	VALOR R\$
1	NDQ9463	P00Y40203J	10/01/2023	554-1/1	156,18
2	OHQ0B28	P017O0200C	17/01/2023	763-3/1	234,78
3	RSZ3H80	P00Y30901U	13/01/2023	538-0/0	104,13
4	OHN7507	P017O02001	16/01/2023	762-5/2	234,78
5	NBG8791	P00XA0904W	15/01/2023	605-0/2	234,78
6	MCZ0H64	P00XA0904C	13/01/2023	573-8/0	234,78

7	NZL4811	P017O0200B	17/01/2023	763-3/2	234,78
8	NDD1493	P014A0B033	09/01/2023	538-0/0	104,13
9	NDJ3965	P00XA0903H	10/01/2023	704-8/1	234,78
10	JGO8I33	P00Y30900A	04/01/2023	762-5/2	234,78
11	OAH3F51	P017O02003	16/01/2023	762-5/2	234,78
12	OHO2827	P00XA09024	03/01/2023	554-1/1	156,18
13	QTF7B35	P014A0B027	03/01/2023	762-5/1	234,78
14	NDB0325	P00Y40203K	10/01/2023	554-1/1	156,18
15	NCL5855	P00XA0902Q	06/01/2023	763-3/2	234,78
16	NED9395	P017O02002	16/01/2023	762-5/2	234,78
17	NCG4536	P00XA0902D	05/01/2023	581-9/2	704,33
18	NBT1756	P01FF01013	21/01/2023	605-0/2	234,78
19	RSU1E69	P017O0201E	25/01/2023	562-2/1	70,70
20	QTI9A15	P018N02009	20/01/2023	605-0/2	234,78
21	NCK2839	P017X02004	25/01/2023	555-0/0	104,13
22	OXL4I36	P018N0200F	20/01/2023	573-8/0	234,78
23	NDV0316	P01EV01003	19/01/2023	705-6/1	234,78
24	NDU7J44	P01FF0101G	22/01/2023	653-0/0	156,18
25	NCZ1A25	P01FF0101J	23/01/2023	555-0/0	104,13
26	QTJ1J38	P01FF0101I	23/01/2023	566-5/0	104,13
27	NCS2D17	P00SB04002	20/01/2023	555-0/0	104,13
28	NCS2D17	P00SB04003	20/01/2023	555-0/0	104,13
29	GNF9493	P018N0201A	30/01/2023	763-3/1	234,78
30	DHV4891	P01AL02003	27/01/2023	520-7/0	70,70
31	NDS8598	P01EV01004	27/01/2023	704-8/1	234,78
32	NEG5G77	P017O0201U	27/01/2023	548-7/0	156,18
33	NCQ8682	P018N0201D	31/01/2023	762-5/2	234,78
34	NBM7619	P01FF0104K	11/02/2023	763-3/1	234,78
35	NCJ6F24	P017O0204U	12/02/2023	545-2/5	156,18
36	NDZ7422	P01FF0104F	11/02/2023	545-2/2	156,18
37	NBZ2150	P01FF0101Q	24/01/2023	518-5/1	156,18
38	NBZ2150	P01FF0101P	24/01/2023	763-3/1	234,78
39	OAX0478	P017O0202E	31/01/2023	573-8/0	234,78
40	OAH4F25	P00Y30901R	12/01/2023	762-5/1	234,78
41	OHQ0I62	P01FF0101V	24/01/2023	704-8/1	234,78
42	NDW5C29	P01FF0101R	24/01/2023	605-0/1	234,78
43	NDW5C29	P01FF0101S	24/01/2023	518-5/1	156,18
44	QTG8B44	P017O04009	06/03/2023	518-5/1	156,18
45	OHP2B40	P017O0204G	10/02/2023	554-1/1	156,18
46	QTD8B57	P018N0201E	31/01/2023	762-5/2	234,78
47	OHL8D97	P017O0204M	10/02/2023	534-7/0	104,13

As consultas das infrações relacionadas poderão ser realizadas pelo sítio <https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaVeiculos.aspx>. O modelo de recurso poderá ser obtido pelo link <https://bit.ly/recurso-multa-semtran>.

Vilhena/RO, 15 de maio de 2023.

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Decreto N° 59.130/2023



Nº 3735

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 15.05.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 169/2023

DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN para exercer, a partir de 9 de maio de 2023, a função de confiança de ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES, Símbolo: FC-21, com lotação na Procuradoria Legislativa, conforme os Anexos IV, V, VI e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 042, de 3 de fevereiro de 2023.

Vilhena, 15 de maio de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 170/2023

DESIGNA O SERVIDOR GÜNTHER SCHULZ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR JURÍDICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor GÜNTHER SCHULZ para exercer, a partir de 9 de maio de 2023, a função de confiança de ASSESSOR JURÍDICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, Símbolo: FC - 23, com lotação na Procuradoria Legislativa, conforme os Anexos IV, V, VI e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 15 de maio de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

APARECIDO DONADONI
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

KLEYSON ORLANDO
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**